

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS


PORTARIA Nº 243/92-GR
Em, 16 de Junho de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 0404, de 05.10.83,
e,

Considerando o sentimento de profunda cons-
ternação causado na Comunidade Alagoana, em virtude do
falecimento do Professor FERNANDO ANTONIO MILITO,

R E S O L V E :

Declarar luto oficial por 03 (três) dias
na Universidade Federal de Alagoas, a par-
tir de 13.06.92, sem prejuízo das ativida-
des didáticas.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.